



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 71 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede gozo de férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/22022, resolve:

Art. 1º CONCEDER, à servidora Maria Elizabeth Massuquini Teixeira, matrícula 1-9/1, detentor do cargo efetivo de Servente, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 16 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**


Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente

**Registre-se e publique-se.
Em 19 de dezembro de 2022.**